



PORTARIA N° 2169, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal n° 2.484/2015, Decreto Municipal n° 2.958/2015 e Decreto Municipal n° 3.150/2016.

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **01/09/2026 a 30/09/2026**, conforme quadro abaixo:

Segue escala dos servidores de plantão fiscal no mês de SETEMBRO/2026:

PLANTÃO PRESENCIAL

Data	Servidores	Horário
05/09	ERISSON VALERIO DOS SANTOS e LEONARDO DOS SANTOS	07:00h às 19:00h
06/09	ERISSON VALERIO DOS SANTOS e WANDERSON KLEITON MARIA PORTES	07:00h às 19:00h
07/09	ERISSON VALERIO DOS SANTOS e JOÃO PAULO LESEUX	07:00h às 19:00h
12/09	ERISSON VALERIO DOS SANTOS e WANDERSON KLEITON MARIA PORTES	07:00h às 19:00h
13/09	ERISSON VALERIO DOS SANTOS e ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	07:00h às 19:00h
19/09	JOÃO PAULO LESEUX e GILSON JOSE GOMES VIANA	07:00h às 19:00h
20/09	JOÃO PAULO LESEUX e ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	07:00h às 19:00h
26/09	JOÃO PAULO LESEUX e LEONARDO DOS SANTOS	07:00h às 19:00h
27/09	JOÃO PAULO LESEUX e ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	07:00h às 19:00h

Horário do Plantão de Sábado/ Domingo e feriados das 07:00h às 19:00h

Art. 2° No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3° Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao



Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2C9-3633-D635-F68B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 08/09/2026 16:03:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA (CPF 592.XXX.XXX-68) em 08/09/2026 17:36:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/D2C9-3633-D635-F68B>